

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Reti-ratificação nº 110/2018rr do Termo de Fomento nº 35/2018 Processo Administrativo nº 2017/42651

> Termo de Fomento entre o Município de Botucatu e APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais.

Pelo presente Termo de fomento, e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Silvia Aparecida Fumes Carvalho, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.593.285-1 e inscrita no CPF sob nº. 044.975.298-43 e de outro lado a entidade APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 43.615.129/0001-17, neste ato, representada por seu Presidente José Armando Pescatori, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 6.092.530 e inscrito no CPF sob nº. 242.781.738-49, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº2017/42651, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

1.1 - Cláusula guarta: Da forma de pagamento e da movimentação financeira - Onde lê-se 4.1 - "A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.", Leia-se "A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais, conforme recebimento da verba estadual pelo Município, e quando possível seguirá o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, podendo este ser aditado em decorrência de atraso de recebimento pelo Município, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento".

## CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

2.1 - As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

Botucatu, 20 de agosto de 2.018.

Silvia Aparecida Fumes Carvalho Secretária Municipal de Assistência Social

José Armando Pescatori APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais

Testemunhas:

la Harquer Honeguern Nome: RG:33.282,233-3 RG: CPF: 293215918-69

CPF:

Eliana C. L. de Camargo RG: 32.405.391-5 CPF: 219.440.458-99